

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 62/CEPE, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza a criação e o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais, *Stricto Sensu*, ofertado pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.033364/2016-61, de 1º/11/2016, a Resolução nº 39/CONSUP/IFAL, de 24/10/2016 e que o curso foi aprovado pela CAPES na 166ª reunião do CTC-ES, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 7 de novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico e autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais, *Stricto Sensu*, ofertado pelo Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão